



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

Estado de Minas Gerais

## DECRETO MUNICIPAL Nº 03 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100, I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 782, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

27	DESPORTO E LAZER			
27.813	LAZER			
27.813.1076	PROGRAMA DE MELHORIA NO LAZER E ESPORTE NA COMUNIDADE			
27.813.1076.2037	MANUT. ATIVIDADES DE LAZER E ESPORTES			
3390.39.00	437 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$		500,00
100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRACAO GERAL			
08.122.1045	PROGRAMA DE AMPARO AS PESSOAS CARENTES			
08.122.1045.2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA ASSIST.SOCIAL			
4490.52.00	299 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		150,00
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		150,00
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$				650,00
SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS				

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

04	ADMINISTRACAO			
04.124	CONTROLE INTERNO			
04.124.1020	GESTAO EFICIENTE E RESPONSAVEL			
04.124.1020.2007	MANUT.ATIV.CONTROLADORIA GERAL			
3390.30.00	19 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		650,00
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		150,00
100	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$		500,00
Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$				650,00
SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS				

Total do Decreto R\$: 650,00

SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, 1 de Fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
FLAVIO RESENDE DE SOUSA

Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 01/02/2022  
referente a abertura de crédito  
adicional (---)  
\_\_\_\_\_  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.